



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

**LIVRO nº 085
FOLHA nº 0131**

Processo Administrativo nº 2022009110

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 002 ao CONTRATO Nº 059/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 16/07/2024 do Processo Administrativo 2022009110, datado de 02/02/2022, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019 e a empresa, **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 39.164.546/0001-13, com sede PRAÇA NILO PEÇANHA, Nº16 – SALA 08 – CENTRO – ANGRA DOS REIS, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **SÉRGIO NOGUEIRA DE PAIVA**, portador da Carteira de Identidade nº 29.745.0006-6 e CPF nº 614.826.417-04, domiciliado na ESTRADA DO MARINA, Nº716 – APTO.211, BAIRRO MARINA EM ANGRA DOS REIS, ajustam entre si o presente TERMO ADITIVO 001 ao contrato 059/2024 decorrente da Tomada de preço nº 017/2022, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA PRESTAÇÃO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO ESF BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS/RJ**, que se regerá na norma **art. 57, § 1º inciso IV da lei Federal nº 8.666/93**, e alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 059/2024, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA PRESTAÇÃO DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO ESF BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS/RJ**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 084
FOLHA nº 131V

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 20/07/2024 e término em 17/09/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 17 de Julho de 2024.

Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura
e Obras Públicas
Eng. Civil - Matr. 21019

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

Sergio Nogueira de Paiva
CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

SERGIO NOGUEIRA DE PAIVA
Engenheiro Civil
CREA 52175-D

Testemunhas:

(carimbar e assinar)

1-

Adriana de Oliveira
Adriana de Oliveira
SIOPTORC
Engenheira Civil
PMAR - Mat. 28055

2-

Katia dos Santos
Katia dos Santos
SIOPTORC
Arquiteta e Urbanista
PMAR, Mat. 27944